



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



INDICAÇÃO: 09/2015.

Do: Vereador José Carlos da Rocha.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador Rondineli Tomaz da Costa.

Assunto: Realização de Sessões Legislativas Ordinárias.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, sugerir alteração no Regimento Interno para que as duas sessões ordinárias da Câmara Municipal, normalmente realizadas às segundas-feiras, sejam divididas da seguinte forma:

- a) Uma seria obrigatoriamente realizada na Sede da Câmara sempre às segundas-feiras, no horário habitual, para atender à população residente no centro e adjacências;
- b) A outra, alternada em outro dia da semana em localidades diversas do Município, de forma a atender ao restante da população que reside nestas comunidades.

Contando com a atenção de Vossa Excelência para o que se sugere.

Sumidouro/RJ, 09 de julho de 2015.


Vereador José Carlos da Rocha